



ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a quarta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal informou que no dia 20 (vinte) de fevereiro esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da AMVDN (Associação dos Municípios Vale Douro Norte). -----

A Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte declaração: *"A situação que ocorreu na última reunião de Executivo, na qual o Sr Vereador Mário Varela apresentou a decisão proferida no âmbito do Processo de Inquérito 74/23.6T9VRL, levam-me a apresentar aqui os seguintes esclarecimentos:* -----

1º A queixa que deu origem a esse processo foi apresentada ao Ministério Público logo no início do ano de 2023; -----

2º Essa queixa viria a ser arquivada no dia 15 de janeiro de 2024, e, em termos definitivos o arquivamento ocorreu no dia 6 de março desse mesmo ano. -----

3º O que esteve em causa nessa queixa foi a postura tida pelo Sr Vereador no decurso, até então, nas reuniões de Executivo, postura essa que, pese embora o facto de ter sido classificada como de "liberdade de expressão" pelo Ministério Público, o que ditou o arquivamento da queixa, não lhe retira, a nosso ver, a gravidade que a mesma postura encerra face à inerente falta de respeito pelo órgão que é a Câmara Municipal, mais propriamente na pessoa da sua Presidente, a qual representa o Município. -----

4º Não fora a decisão proferida pelo Magistrado do Ministério Público junto do TAF de Mirandela na participação que o Sr Vereador lhe apresentou e nunca o desfecho da queixa por nós apresentada teria sido trazido à reunião de Executivo, o que Sr Vereador fez, diga-se, quase um ano após o seu conhecimento. -----

5º A situação levada ao Ministério Público junto do TAF de Mirandela tem na sua origem um acto praticado pelo Sr Vereador que deu origem à marcação de falta ao Sr Vereador, sendo este acto um acto administrativo, ao contrário dos factos que deram origem à queixa que foi apresentada no Ministério Público de Vila Real. E só por isso, e apenas por isso, é que se decidiu que a decisão final proferida pelo Magistrado do Ministério Público junto do TAF de Mirandela fosse trazida a reunião de Executivo e passe a constar da acta. -----

6º De referir aqui que a nossa postura de não oposição a que a decisão proferida pelo Magistrado do Ministério Público de Vila Real e que o Sr Vereador trouxe a reunião de Executivo e já consta da acta, sem que a tal a lei obrigue, revela a nossa forma de entender e acolher o termo "democracia". É que, assim, também no futuro, a indignidade das expressões que foram proferidas por certo que não serão motivo de glória ou regozijo, para actuais e vindouros, mas antes de reflexão pela baixeza das palavras que nas reuniões de Executivo foram sendo proferidas, à falta de argumentos e propostas válidas em prol do nosso Concelho." -----

De seguida a Presidente da Câmara Municipal apresentou o segundo assunto: -----

"Resposta ao Sr. Vereador Mário Varela sobre a declaração proferida no período Antes da Ordem do Dia da Reunião Ordinária n.º3/25 de 13/02/2025. Sr. vereador Mário Varela, em resposta à sua declaração proferida no período Antes da Ordem do Dia da Reunião Ordinária n.º3/25 do passado dia 13 de fevereiro de 2025, reafirmo que já lhe foi entregue, como bem consta da Ata da Reunião de 08/08/2024 no Período Antes da Ordem do Dia, através de Certidão Assinada e Autenticada, os documentos que refere e outros, nomeadamente:-----

1) Termo de Responsabilidade e Aceitação - IHRU, composto por dez folhas, frente e verso, referente a uma habitação localizada em Donelo Covas do Douro; -----

2) Termo de Responsabilidade e Aceitação - IHRU, composto por dez folhas, referente a uma habitação localizada na Rua da Fonte, nº 8, São Lourenço de Ribapinhão; -----

3) Termo de Responsabilidade e Aceitação - IHRU, composto por seis folhas, referente a uma habitação localizada no Lugar de Feitais - Souto Maior; -----

4) Contrato de Comparticipação - IHRU, composto por seis folhas, referente a uma habitação localizada no Lugar da Lage, Saudel - São Lourenço Ribapinhão; -----

5) Acordo de Colaboração - IHRU, composto por três folhas, assinado em junho de 2021; ----

6) Aditamento ao Acordo de Colaboração - IHRU, composto por duas folhas, assinado em finais de 2023; -----

7) Termo de Aceitação - CCDRN, composto por três folhas, relativo ao Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, datado de 31 de maio de 2024; -----

8) Contrato de Financiamento - ACSS, composto por 8 folhas, relativo à requalificação ou adaptação de edifícios para aumentar a eficiência energética, datado de maio de 2024.



Documento esse que está devidamente assinado por si, confirmando a boa receção dos elementos pedidos. Para além desta informação, recebeu o Sr. Vereador, assim como todos os outros, via e-mail, Relatórios de execução da ELH. Um deles enviado a 13 de julho de 2023, e outro a 13 de dezembro de 2023. Posto isto, não se compreende o teor das afirmações feitas por si. No entanto hoje nesta reunião serão entregues os documentos solicitados." -----

A Presidente da Câmara Municipal deu, ainda, nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 13 (treze) de fevereiro - Cerimónia de Assinatura do Contrato do Protocolo da Bolsa de Acompanhantes de Maior Acompanhado, no Ministério Público, em Vila Real; dia 17 (dezassete) de fevereiro - Reunião no Régia Douro Park; dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro – Reunião da Adin e dia 26 (vinte e seis) de fevereiro – Reunião da CIM Douro em Penedono. ----

O Vereador Mário Varela, em resposta à primeira intervenção da Presidente da Câmara Municipal, disse: -----

Considerando o teor da intervenção que acabou de realizar, lembro V. Exa., de forma renovada, que o atual Executivo Municipal, iniciou funções há mais de 3 anos, período em que V. Exa., Sr^a Presidente da Câmara contratou diversas avenças jurídicas, que custaram ao Erário Municipal largas dezenas de milhares de euros, não se traduzindo este investimento, de duvidosa utilidade, em benefício da transparência e do verdadeiro interesse público, antes se transformou numa forma e meio de perseguir Pessoal e Politicamente quem lhe ousa fazer Oposição, aqueles que exercem os seus cargos para os quais foram eleitos de forma democrática. -----

Assim, e concluindo, reafirmo na íntegra o constante na minha intervenção feita em Reunião de Câmara, 13 de fevereiro de 2025, Ponto 2.1, relativa ao assunto: -----

Presente email do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela datado de 3 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Decisão proferida pelo Procurador da República, relativo à exposição do Vereador Mário Varela, sobre a deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa, datada de 12/9/2024, proferida em reunião ordinária da Câmara Municipal, com a mesma data, que decidiu marcar falta ao Vereador Mário Varela, nos termos do artigo 4.º, n.º3, alínea a), da Lei n.º29/87 de 30 de junho e do artigo 39.º, alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Continuou, o Vereador Mário Varela, dizendo que relativamente à segunda intervenção da Presidente da Câmara Municipal, sobre os documentos que solicitou na reunião de 8 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), disse o seguinte: conforme consta no termo de entrega que lhe foi devolvido, ou que foi entregue ao Dr. João Areias, consta nesses termos de entrega dos documentos que a Sra Presidente da Câmara aludiu, os mesmos não estão de acordo com o que o Vereador solicitou e requereu, não estão devidamente certificados e que até hoje essa situação não foi corrigida conforme observado no termo de entrega, entregue ao Dr.

João Areias para o efeito. Os documentos anexos têm que estar certificados, assinados, timbrados e carimbados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: -----

1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, nomeadamente: -----

Ponto 2.1 - Presente email do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela datado de 3 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Decisão proferida pelo Procurador da República, relativo à exposição do Vereador Mário Varela, sobre a deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa, datada de 12/9/2024, proferida em reunião ordinária da Câmara Municipal, com a mesma data, que decidiu marcar falta ao Vereador Mário Varela, nos termos do artigo 4.º, n.º3, alínea a), da Lei n.º29/87 de 30 de junho e do artigo 39.º, alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não foi em momento algum, feita qualquer intervenção a solicitar a transcrição do documento no seu todo ou de forma parcial para constar em Ata, ou colocado à apreciação a informação do Srª Assessor Jurídico da Câmara, certamente que por esquecimento ou lapso a Srª Presidente não o fez no momento próprio, tendo posteriormente, mais concretamente nos onze dias que levou para publicitar a sua minuta da Reunião de Executivo de 13/02/2025, a oportunidade de corrigir esta situação. -----

Concluindo, as Atas e o seu conteúdo são sempre permeáveis aos interesses Administrativos e Políticos da Srª Presidente, sempre juridicamente bem fundamentados, o que se regista. -----

2º - Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos

membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. A Presidente da Câmara Municipal comunicou que se iria analisar o áudio para verificação de alguma inconformidade.

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º2390/25 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º37, referente ao dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €1.637.098,26 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º2424/25 da UOF AFP datada de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º4, que corresponde à Alteração Permutativa n.º3, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º3 e à Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º3. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante questionou o porquê da aquisição de "Body's", no âmbito do Incentivo à Natalidade, inscrito na rubrica 020101. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que era para dar as boas vindas aos bebés. -----

A Vereadora Natália Amarante questionou ainda sobre a Contratação de Equipa de Fiscalização da Empreitada Estratégia Local de Habitação – 3ª fase. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os serviços municipais já estão a fiscalizar algumas obras e que há a necessidade de contratar estes serviços dado ser uma obra mais complexa e para a qual os serviços já não têm capacidade de resposta. Além disso, esta contratação é apoiada no âmbito da candidatura. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025 é da exclusiva responsabilidade do Executivo

Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º2074/25 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação Fase 1 - Lote 3 Edifício de S. Lourenço de Ribapinhão". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação mensal, da Empreitada "Estratégia Local da Habitação Fase 1 - Lote 3 Edifício de S. Lourenço de Ribapinhão", bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo

conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.2 - Presente informação n.º2080/25 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Abertura de procedimento para atribuição de apoio à esterilização de animais de companhia para o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com o artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de animais de Companhia. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento para atribuição de apoio à esterilização de animais de companhia para o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação n.º2264/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de alojamento local "Whispering Vines Douro", em Provesende-Proc. 2780841. -----

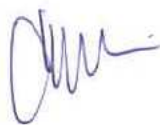
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de alojamento local "Whispering Vines Douro", tendo em conta a certidão anterior a 1992 (mil novecentos e noventa e dois) anexa ao processo e de acordo com a caderneta predial urbana do artigo matricial 543 da freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.4 - Presente informação n.º1574/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada de Reabilitação Urbana por Lotes "Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 1 – Rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada, Reabilitação Urbana por Lotes "Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 1 – Rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão", de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com



a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. ---
Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.5 - Presente informação n.º1577/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada de Reabilitação Urbana por Lotes "Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 2 – Celeirós do Douro". -----

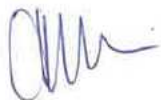
Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, parcialmente o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada, Reabilitação Urbana por Lotes "Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 2 – Celeirós do Douro", de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns



de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.6 - Presente informação n.º1580/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada de reabilitação urbana por lotes “Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 3 – Rua do Assento, Vilarinho de São Romão”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada, Reabilitação Urbana por Lotes “Estratégia Local de Habitação - Fase 2: Lote 3 – Rua do Assento, Vilarinho de São Romão”, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto

3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.7 - Presente informação n.º1584/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada de reabilitação urbana por lotes "Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 5 – Rua do Lajão ou Cruzeiro, Torre do Pinhão". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada, Reabilitação Urbana por Lotes "Estratégia Local de Habitação – Fase 2: Lote 5 – Rua do Lajão ou Cruzeiro, Torre do Pinhão", de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.8 - Presente informação n.º2261/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase de obra, referente à empreitada de "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada, "Reabilitação e



120

Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa”, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.9 - Presente informação n.º2428/25 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de abertura de procedimento de contratação pública Estratégia Local da Habitação 5.ª Fase. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, por lotes, “Estratégia Local de Habitação – 5.ª fase, composta por 2 (dois) lotes”, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base correspondente a cada lote: Lote 1 – €1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 – €300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica Superior Ana Cristina Figueira Martinho e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.10 - Presente informação n.º817/25 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de atribuição de direitos de exploração experimental de depósitos minerais – MN/PCE/014/13 "Vila Verde" – Auscultação. ---

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra da Vereadora Natália Amarante e com abstenção do Vereador Mário Varela, emitir pronúncia favorável à exploração experimental de depósitos minerais identificados no processo e localizados numa área de potencial para exploração geológica, exploração que fica condicionada à exigência do cumprimento dos mais exigentes padrões de sustentabilidade ambiental e atendidas as impossibilidades/condicionantes referentes às classes de espaço, servidões e restrições de utilidade pública, identificadas na área apresentada, sem prejuízo das respetivas autorizações/pareceres favoráveis das entidades responsáveis, bem como o acautelar da preservação de uma área de proteção aos aglomerados urbanos. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: A informação técnica presente, e a ser apreciada, é claramente insuficiente, não permitindo uma consciente e criteriosa análise deste assunto. -----

A Vereadora Natália Amarante, proferiu a seguinte declaração de voto: *"Tendo em conta que a área abrangida no Município de Sabrosa está quantificada em 10,04 km² e que, nesta fase, os trabalhos a desenvolver são exclusivamente de gabinete e não evasivos, considero que este projeto, à primeira vista, não representa impactos imediatos diretos sobre o território. -----*

No entanto, importa salientar que a sua aprovação pode abrir caminho para futuras iniciativas que levem à exploração mineira no concelho, à semelhança do que acontece no Barroso. A possibilidade de um futuro marcado por atividades extrativas, com todas as consequências ambientais, sociais e económicas que lhes estão associadas, não pode ser ignorada. -----



Por estas razões, e porque não quero ter o meu nome ligado a uma decisão que possa ser um primeiro passo para a instalação de minas no concelho, voto contra. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, vota favoravelmente desde que cumpridos todos os requisitos legais e exigidos e que seja cumprido também o último parágrafo da informação técnica que vem aqui a Reunião de Câmara: -----

"Sem prejuízo de informação por quem mais avaliado na matéria, conclui-se, globalmente, que se trata de uma Área de Potencial para Exploração Geológica e que não deverá de se deixar de exigir o cumprimento dos mais exigentes padrões de sustentabilidade ambiental e atendidas às impossibilidades/condicionantes referentes às classes de espaço, servidões e restrições de utilidade pública acima identificadas e acauteladas as respetivas autorizações/pareceres favoráveis, bem como a preservação de uma área de proteção aos aglomerados urbanos, submetendo-se, à Consideração Superior, para efeitos de deliberação do Executivo Municipal, uma vez a natureza complexa do interesse público aqui em causa, a ponderação sobre o que se expõe e a relevância dos recursos minerais acima identificados, para o município e para o País." -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º2357/25 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: 1.ª adenda ao Acordo de Parceria para a Implementação do projeto: "Pannonias Digital Old Lands: history, cultural heritage and rural landscapes". -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal, informou que esta foi uma candidatura apresentada pela AHAS (Associação de História e Arqueologia de Sabrosa) no âmbito do Turismo de Portugal. É uma parceria entre os Municípios de Sabrosa, Alijó e Murça, apesar de ter sido aprovada, não foi aprovada na totalidade, uma vez que, houve alguns elementos não elegíveis na candidatura, havendo assim a necessidade de os municípios fazerem um reforço no seu apoio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta da adenda do Acordo de Parceria para a Implementação do projeto: "Pannonias Digital Old Lands: history, cultural heritage and rural landscape, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo acordo. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.2 - Presente informação n.º2356/25 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de reversão da alinação dos lotes 8 e 9 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a empresa "The Vintage House Hotel S.A", vem propor a reversão dos lotes 8 (oito) e 9 (nove) que tinham sido adquiridos em Hasta Pública, pelo que propõe a aceitação com as seguintes condições: aceitar a reversão ao preço do negócio, e que a empresa assuma as despesas inerentes à escritura, bem como a devolução do dinheiro ficar pendente da concretização de nova Hasta Pública. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar o início do processo de reversão dos lotes 8 (oito) e 9 (nove) da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, alienados à empresa The Vintage House Hotel S.A, pelo valor total de €16.792,77 (dezassex mil, setecentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos), valor a pagar de acordo com o que se encontra consagrado no respetivo Regulamento, e, uma vez que foi esta sociedade que, voluntariamente, veio junto da Câmara Municipal de Sabrosa solicitar a reversão, as custas das escrituras de reversão são da sua responsabilidade, bem como a devolução do dinheiro ficar pendente da nova venda, ressarcindo-os deste montante depois de efetuar nova Hasta Pública. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar as escrituras. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo, sendo de salientar o critério dúbio ou a forma como é aplicado, de forma reiterada, o Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a simpatia e boa vontade da Srª Presidente do Executivo Municipal prevalecem, considerados os vários pedidos já apresentados que conflituam com o dito Regulamento. -----

A Presidente da Câmara, proferiu a seguinte declaração de voto: O Regulamento de Alienação dos Lotes é estritamente e escrupulosamente cumprido. -----

5.3 - Presente informação n.º2354/25 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo relativo ao n.º2 do art.º 11.º do Regulamento de Alienação dos Lotes da área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Lote n.º11 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a prorrogação do prazo, por 3 (três) meses, para o início da construção da unidade, ao abrigo do n.º2 do artigo 11.º do Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo, sendo de salientar o critério dúbio ou a forma como é aplicado, de forma reiterada, o Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a simpatia e boa vontade da Srª Presidente do Executivo Municipal prevalecem, considerados os vários pedidos já apresentados que conflituam com o dito Regulamento. -----

5.4 - Presente informação n.º2388/25 da UOF DEL datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.5 - Presente informação n.º1240/25 da UOF DEL datada de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de apoio - piloto de "Quadcross", -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a aquisição de publicidade do Município de Sabrosa, no valor de até €1.500,00 (mil e quinhentos euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

Sem assuntos. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício da Associação Cultural e Desportiva Fernão de Magalhães, datado de 16 (dezasseis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), com o registo n.º6575-24, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro e transporte para 2025 (dois mil e vinte e cinco), em anexo plano anual de atividades. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €2.500,00 (dois mil quinhentos euros), nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso, mais foi deliberado conceder o transporte condicionado à disponibilidade. -----

8.2 - Presente ofício da Associação Grupo Btt Trilhos Torga, datado de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), com o registo n.º679-25, referente ao assunto: -----

ATA DA REUNIÃO DE 27/2/2025

Pedido de apoio financeiro para o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), em anexo plano anual de atividades. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €2.500,00 (dois mil quinhentos euros), nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

8.3 - Presente email da Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, datado de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o registo n.º528-25, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), em anexo plano anual de atividades.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando, no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto.

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

